



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 663

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 663

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 2.825 de 08 de agosto de 2019.

Eu, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 08 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2019

DISPENSA Nº 005/2019

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer do Assessor Jurídico do Município, ato da Comissão de Licitações, emissão de Nota de Reserva, bem como da minuta do contrato e, nos termos

do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é, em síntese, a contratação de serviços de levantamento, preparação e realização de leilão para venda de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, através da plataforma eletrônica [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), a ser realizada pela empresa Atena Serviços de Apoio a Leiloeiros Eireli, no valor de R\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme Proposta Comercial e demais peças que integram o processo licitatório em epígrafe.

Getulina/SP, 08 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

#### Atos Administrativos

#### Convênios

#### HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Readequação ao Plano de Trabalho 2019

Entidade: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente (SP)/Itaú Unibanco

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Valor: R\$ 72.700,00

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina realizada na data de 31 de julho de 2019

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina homologo a presente readequação ao plano de trabalho 2019, com vistas a equacionar o plano de aplicação.

Getulina (SP), 08 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal